

DECRETO Nº 855, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 797.000,00** (setecentos e noventa e sete mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção da Educação Básica II – Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	600.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I – Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	100.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	10.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0052.1058	Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	60.000,00
15.451.0010.1017	DRENAGEM	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	10.000,00
17.512.0040.1042	Saneamento Básico	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	10.000,00
02.11	Departamento Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0043.1044	Programas e Projetos Federais	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		797.000,00

Art.2º. Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2.009, excesso de arrecadação no Exercício de 2.010 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	

10.301.0017.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
(FLS.02 DO DECRETO Nº 855, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010)		

4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	10.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0052.1058	Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 07	60.000,00
17.512.0040.1042	Saneamento Básico	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	10.000,00
02.11	Departamento Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0043.1044	Programas e Projetos Federais	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		87.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2.010		110.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2.009		600.000,00
TOTAL DE RECURSOS		797.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração